SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2353

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 022/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE NO PERÍODO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 A 05 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, e

CONSIDERANDOas festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDOa necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

CONSIDERANDOainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 19 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Parágrafo único: Fica excepcionado para a secretaria de educação municipal a data de retorno ao serviço público, devido ao início do ano letivo para as matrículas escolares, devendo retornarem aos serviços conforme calendário escolar.

Art. 2º- No período em questão funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 17 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:86FACA85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N°.001/2019 – 001 ADVINDO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N°.001/2019 – 001 advindo de **Processo de Inexigibilidade de Licitação. PARTES: o Município de Aratuba/Secretaria de Turismo e Cultura e a CONTRATADA:** DS&A PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 07.760.316/0001-20. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LAGOSTA BRONZEADA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL:** inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 **e alterações posteriores.** VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 23/12/2019 a 23/01/2020**. VALOR GLOBAL**:** R$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais)**. ASSINAM PELAS PARTES: CONTRATANTE**: José Arimatéia de Oliveira, CPF Nº. 058.815.773-29 – **Secretário de Turismo e Cultura** e pela

CONTRATADA: Sr. Márcio Bomfim Rodrigues Nicolau, inscrito no CPF nº. 707.968.313-00.

Aratuba, 23 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E5F42AF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 05.002/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS, COM SERVIÇOS DE TRANSLADO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESAS VENCEDORAS: **ISABEL CRISTINA FELICIO DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 14.706.388/0001-55**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02. **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL**.

BANABUIÚ-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DBD1F18E

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.001/2019-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.12.26.01 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2019.07.03.01. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE (RÉVEILLON2020). VALOR DO CONTRATO: **R$ 22.100,00 (VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **09.0901.13.392.0010.2.058 APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE ARTE E CULTURA**, elemento de despesa **3.3.90.39.00.** CONTRATANTE**: MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE, SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**. CONTRATADO: **F C CUNHA RUFINO ME, REPRESENTADA POR FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2020.

BANABUIÚ-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:341B3F21

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.001/2019-PP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.001/2019-PP. O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no **dia 09 de janeiro de 2020, às 09h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA OS DIVERSOS JOGOS E EVENTOS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 12h.

Banabuiú/CE, 26 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FEF492C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – CONCORRÊNCIA 2019.11.19.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do processo de Licitação Modalidade Concorrência nº 2019.11.19.1, sendo o seguinte: Licitantes Habilitadas - **SELMA CHAGAS MACIEL, ARMSTRON SILVA DUARTE, C. A. DE OLIVEIRA SILVA, RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO, ANTONIO FÁGNER DE ANDREZA, JOSÉ EDIMAR PEREIRA DA SILVA, JOSÉ RANIERE DO NASCIMENTO SANTANA, CICERO ROBERTO MATIAS DE LIMA, S. P. SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, SALOMÃO DA SILVA VELOSO, J J DOS SANTOS, FRANCISCO W REBOUCAS GOMES, GERALDO LEITE DA SILVA, SUZANELENA PEREIRA, ADRIANA MARIA DA SILVA, CICERO ERIVALTO DE FARIAS, LUCIANA GOMES DE ARRUDA DUARTE, JOSÉ SANDERVAL ALVES, EVERSON DO NASCIMENTO FERREIRA, HILLEY NATANAEL F FERREIRA, RENATO SARAIVA DE SOUSA, ANTONIO LUCAS MOURA CAVALCANTE, ADELMO ALVES DE MARINS, JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS, VILKER RENAN CRUZ SILVA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, MARIA LINDICLEUMA DOS SANTOS SOUSA LIMA, ANTONIO HAMILTON FERREIRA MATOS, ZULEIDE DA SILVA SOUSA** e **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Licitantes Vencedoras - **ADELMO ALVES DE MARINS** vencedora no item 4 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, **ADRIANA MARIA DA SILVA** vencedora no item 38 totalizando 190 (cento e noventa) pontos, **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA** vencedora no item 21 totalizando 200 (duzentos) pontos, **ANTONIO FÁGNER DE ANDREZA** vencedora no item 14 totalizando 240 (duzentos e quarenta) pontos, **ANTONIO HAMILTON FERREIRA MATOS** vencedora no item 26 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, **ANTONIO LUCAS MOURA CAVALCANTE** vencedora no item 39 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, **ARMSTRON SILVA DUARTE** vencedora no item 12 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, **C. A. DE**

OLIVEIRA SILVA vencedora no item 13 totalizando 190 (cento e noventa) pontos, **CICERO ERIVALTO DE FARIAS** vencedora no item 44 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, **CICERO ROBERTO MATIAS DE LIMA** vencedora no item 2 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, **EVERSON DO NASCIMENTO FERREIRA** vencedora no item 22 totalizando 190 (cento e noventa) pontos, **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** vencedora no item 6 totalizando 240 (duzentos e quarenta) pontos, **FRANCISCO W REBOUCAS GOMES** vencedora no item 19 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, **GERALDO LEITE DA SILVA** vencedora no item 36 totalizando 240 (duzentos e quarenta) pontos, **HILLEY NATANAEL F FERREIRA** vencedora no item 8 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, **J J DOS SANTOS** vencedora no item 11 totalizando 180 (cento e oitenta) pontos, **JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS** vencedora no item 34 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, **JOSÉ EDIMAR PEREIRA DA SILVA** vencedora no item 27 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, **JOSÉ RANIERE DO NASCIMENTO SANTANA** vencedora no item 9 totalizando 180 (cento e oitenta) pontos, **JOSÉ SANDERVAL ALVES** vencedora no item 25 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, **LUCIANA GOMES DE ARRUDA DUARTE** vencedora no item 41 totalizando 240 (duzentos e quarenta) pontos, **MARIA LINDICLEUMA DOS SANTOS SOUSA LIMA** vencedora no item 15 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, **RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO** vencedora no item 16 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, **RENATO SARAIVA DE SOUSA** vencedora no item 7 totalizando 240 (duzentos e quarenta) pontos, **S. P. SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** vencedora no item 17 totalizando 240 (duzentos e quarenta) pontos, **SALOMÃO DA SILVA VELOSO** vencedora no item 5 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, **SELMA CHAGAS MACIEL** vencedora no item 40 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, **SUZANELENA PEREIRA** vencedora no item 24 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos, **VILKER RENAN CRUZ SILVA** vencedora no item 31 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos e **ZULEIDE DA SILVA SOUSA** vencedora no item 33 totalizando 210 (duzentos e dez) pontos. Não foram apresentadas propostas para os itens 01, 03, 10, 18, 20, 23, 28, 29, 30, 32, 35, 37, 42, 43 e 45 restando os mesmos Desertos. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 23 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:7B4990E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação. Tomada de Preços nº 2019.12.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2019.12.06.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, J DE FONTE RANGEL EIRELI, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME, CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERV. LTDA - ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA VERTICE - ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Por sua vez a empresa **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI – ME** apresentou sua Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT com prazo de validade vencido, a referida empresa fora declarada habilitada por se tratar de micro empresa, ficando na obrigatoriedade de apresentar a sua certidão devidamente atualizada no caso de se sagrar vencedora do presente certame, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Empresas Inabilitadas - **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, por descumprimento ao item 3.2.21 do Edital Convocatório; **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, por descumprimento aos itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório e **A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, por descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 26 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:C11EE379

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 2312001/2019 De 23 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS, Secretária de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a efetivação da exoneração do servidor **JOAQUIM FERNANDO ESMERALDO CALLOU**, do cargo comissionado de Coordenador do Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde do Município, conforme portaria nº 0612301/2019, o qual havia sido designado para atuar com fiscal nos contratos administrativos celebrados nos procedimentos licitatórios nºs . 2019.09.09.1, 2019.05.08.1, 2019.08.20.1, 2019.01.28.1, 2019.01.22.2, 2019.02.07.1 e 2019.01.29.1.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as designações do servidor **JOAQUIM FERNANDO ESMERALDO CALLOU**, CPF nº 545.609.343-04, para atuar como FISCAL dos contratos administrativos celebrados nos pregões nºs 2019.09.09.1, 2019.05.08.1, 2019.08.20.1, 2019.01.28.1, 2019.01.22.2, 2019.02.07.1 e 2019.01.29.1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária de Saúde do Município, 23 de dezembro de 2019.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde do Município

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:66C3D738

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Portaria nº 2612001/2018 De 26 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ATUAR JUNTO A CONTRATOS LICITATÓRIOS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS, Secretária de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a administração pública deve fiel observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67, da lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o (a) servidor (a). **FRANCISCA DE PAULA LIMA LOBO**, CPF nº 915..295.903-10, para atuar como FISCAL dos contratos administrativos celebrados nos pregões de nºs 2019.09.09.1, 2019.05.08.1, 2019.08.20.1, 2019.01.28.1, 2019.01.22.2, 2019.02.07.1 e 2019.01.29.1, tudo para o bom e fiel cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato, em cumprimento ao art. 67, da lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária de Saúde do Município, em 26 de dezembro de 2019.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde do Município

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:BB560AE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019/TP

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 14 de janeiro de 2020, às 09h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 029/2019/TP, cujo objeto é a Construção de 01 (uma) praça na localidade de Barrinha e 01 (uma) praça na localidade de Bom Tempo, no município de Catunda/CE. O edital completo estará disponível através dos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:03464D29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 661/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Proíbe estacionamento em locais específicos por ocasião do Réveillon de Luzes e Cores, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos frequentadores do Réveillon de Luzes e Cores na praia de Pontal de Maceió;
DECRETA:
Art. 1º. Fica proibido o estacionamento nos locais especificados abaixo, os quais estarão devidamente sinalizados pelo Município, durante o horário de 18h00min do dia 31/12/2019 até às 03h00min da manhã do dia 01/01/2020:

RUA/AVENIDA	REFERÊNCIA
Av. 27 de Maio, Rua Izídio Izidório e Rua José Nascimento.	Início no Bueiro da Rua Grande passando pelo Cabana, contornando na praça à direita, passando pela Igreja e no Café das Artes entrando à direita novamente, tendo seu termino na Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de dezembro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7E3E5320

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2711.01/2019-SMAP - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2711.01/2019-SMAP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2711.01/2019-SMAP - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 2711.01/2019-SMAP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Agricultura e Pesca. **OBJETO:**Aquisição de tenda piramidal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:Verani Medeiros Guimaraes - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020.

Fortim/CE, 26 de Dezembro de 2019.

ASSINA PELO CONTRATANTE:
TIAGO GURGEL DE MOURA
Secretário de Agricultura e Pesca.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:BD26FFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2612.01/2019- SMS

ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica que no dia **13 DE JANEIRO DE 2020, às 10h00min,** na Sala da Comissão de Licitação, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2612.01/2019-SMS**, cujo objeto **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ.** O Edital estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.fortim.ce.gov.br/licitacao.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F0194D46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga excepcionalmente, pelo período de 3 (três) meses, o processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 001/2018, de 08 de Janeiro de 2018, destinado a formação de banco de recursos humanos para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras-CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição do Município, através do Art. 54, IX e XXIII, e as disposições do Edital nº 001/2018, de 08 de Janeiro de 2018, que rege o processo seletivo simplificado;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 430/2002, de 07 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO que o Município de Groaíras-CE realizou processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 001/2018, de 08 de Janeiro de 2018, destinado a formação de banco de recursos humanos para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras-CE;

CONSIDERANDO que já tramita na Comarca Vinculada de Groaíras-CE, Ação Civil Pública relacionada à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos;
CONSIDERANDO que o Município de Groaíras-CE já está em processo de conclusão de processo licitatório (Tomada de Preços nº 2309.02/2019) para contratação de empresa para realização de concurso público para provimento efetivo de diversos cargos do quadro de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que após a realização do concurso público os cargos ofertados pelo Município serão providos pelos novos servidores que forem aprovados neste certame;

CONSIDERANDO que não seria razoável a realização de novo processo seletivo simplificado, vez que a prorrogação pretende-se apenas pelo período necessário à realização do concurso público;

CONSIDERANDO que um dos setores mais carentes de profissionais é a Educação, bem como o ano letivo já se inicia no mês de janeiro, não podendo o serviço de ensino público sofrer com a descontinuidade;

CONSIDERANDO que a prorrogação ora proposta será pelos meses de janeiro até o final do mês de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** por mais 3 (três) meses, pelo período compreendido entre 01/01/2020 a 31/03/2020, o prazo de vigência do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 001/2018, de 08 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. As Secretarias Municipais envolvidas no certame ficarão responsáveis pela tomada de providências administrativas no que tange à celebração dos contratos administrativos relacionados ao processo seletivo simplificado regido Edital nº 001/2018, de 08 de Janeiro de 2018.

Art. 3º. Apostile-se uma via deste Decreto aos autos do Edital nº 001/2018, de 08 de Janeiro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4177F763

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga excepcionalmente, pelo período de 3 (três) meses, o processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 010/SMS/2017, de 18 de dezembro de 2017, destinado a formar um banco de recursos humanos (cadastro de reserva) para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Saúde de Groaíras-CE, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição do Município, através do Art. 54, IX e XXIII, e as disposições do Edital nº 010/SMS/2017, de 18 de dezembro de 2017, que rege o processo seletivo simplificado;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 430/2002, de 07 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO que o Município de Groaíras-CE realizou processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 010/SMS/2017, de 18 de dezembro de 2017, destinado a formar um banco de recursos humanos (cadastro de reserva) para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO que já tramita na Comarca Vinculada de Groaíras-CE, Ação Civil Pública relacionada à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos;
CONSIDERANDO que o Município de Groaíras-CE já está em processo de conclusão de processo licitatório (Tomada de Preços nº 2309.02/2019) para contratação de empresa para realização de concurso público para provimento efetivo de diversos cargos do quadro de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que após a realização do concurso público os cargos ofertados pelo Município serão providos pelos novos servidores que forem aprovados neste certame;

CONSIDERANDO que não seria razoável a realização de novo processo seletivo simplificado, vez que a prorrogação pretende-se apenas pelo período necessário à realização do concurso público;

CONSIDERANDO que houve a realização do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 006/2019, de 09 de dezembro de 2019, todavia direcionado aos programas desenvolvidos em parceria com o Governo Federal (como por exemplo, o NASF), não contemplando a integralidade dos cargos ofertados no processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 010/SMS/2017, de 18 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que a prorrogação ora proposta será pelos meses de janeiro até o final do mês de março de 2020 e apenas com relação aos cargos não ofertados pelo Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 006/2019, de 09 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** por mais 3 (três) meses, pelo período compreendido entre 01/01/2020 a 31/03/2020, o prazo de vigência do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 010/SMS/2017, de 18 de dezembro de 2017.
Parágrafo Único. A prorrogação proposta neste artigo será válida apenas para os cargos não ofertados pelo Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 006/2019, de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Ficará à cargo da Secretaria Municipal da Saúde a tomada de providências administrativas no que tange a elaboração de termos aditivos aos contratos firmados em decorrência do processo seletivo simplificado regido Edital nº 010/SMS/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Apostile-se uma via deste Decreto aos autos do Edital nº 010/SMS/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F8688FDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A Prefeitura Municipal de Icapuí-Ce, inscrita no CNPJ sob nº 10.393.593/0001-57, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, torna público que está requerendo ao Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental- IMFLA, a Licença prévia para Urbanização na Barra Grande no Município de Icapuí.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
Secretário de Infraestrutura e Saneamento

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:AA68D3ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA: MOREIRA COSTA LABORATÓRIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL - CNPJ SOB O Nº. 11.071.357/00001-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE VALOR TOTAL: R$ 2.214,80 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 19/12/2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:01E11346

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA: MOREIRA COSTA LABORATÓRIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL - CNPJ SOB O Nº. 11.071.357/00001-87 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.214,80 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.2110 E 3.3.90.39.00 DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE - (SUPERINTENDENTE) / MARIA DO SOCORRO COSTA MOREIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 19/12/2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A2462D21

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 59.598.946/0001-44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-

011/2019–SAAE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIARES E REDES COLETORAS DE ESGOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.VALOR TOTAL: R$ 190.800,00 (CENTO E NOVENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.1.070 E 4.4.90.52.00. DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2019. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE - (SUPERINTENDENTE) / JUSTINIANO DE PINHO PESSOA FILHO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
SAAE de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:205B6296

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONTROLADORIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
ATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 02.

O **Controlador do Município de Irauçuba**, de acordo com as suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu art. 73-III, c/c art. 20 caput, e inciso II, da Lei Municipal nº 1.289/2018 (Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba), e,
CONSIDERANDO a possibilidade do Controlador Municipal ter, por qualquer motivo, de se ausentar do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO, ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos municipais;
CONSIDERANDO, finalmente, a capacitação do servidor delegado para o pleno exercício da função que lhe comete este ato de delegação de competência,

RESOLVE:
Art. 1º. Delegar ao servidor **Antônio Carlos Mota Silva Matricula nº 0100242**, a competência para assinar as notas de despesas e outros atos relativos à realização de despesas de responsabilidade dá Controladoria Municipal e junto ao Departamento de Contabilidade da Secretária de Finanças do Município de Irauçuba.
Parágrafo único. A delegação de que trata o *caput*deste artigo se restringe somente ao mês de dezembro de 2019.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Irauçuba (Palácio Verde), aos vinte seis dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS
Controlador Municipal
Portaria Nº 553/2019

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:372D7CC5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2019

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 004/2019 - PROCESSO DE Nº. 2019.12.16.03. OBJETO: Contratação de Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual, destinados a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e MAIS EDUCAÇÃO, junto a Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento Nº. 004/2019 – Processo de Nº. 2019.12.16.03. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** Até o dia **23 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09H00MIN**. **LOCAL DE RECEBIMENTO:** Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro. Irauçuba/CE. (Por trás da Igreja Matriz). **INFORMAÇÕES:** Telefone: 088 3635.1234.

Irauçuba/CE, 26 de dezembro de 2019.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ECFB45E0

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão Especial de Seleção comunica o resultado do julgamento da Habilitação e Proposta de Trabalho, tendo como vencedora a empresa INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC. É O RESULTADO. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 27, do decreto 29/2019.

Irauçuba- CE, 23 de dezembro de 2019.

RENATA MESQUITA FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Seleção.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5B58AF6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO Nº 11.19-001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019-TP

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 11.19-001/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do município de Itaiçaba, Estado do Ceará, torna público o adiamento da abertura da sessão da Tomada de Preços nº 016/2019-TP conforme a seguir: Fica adiada a abertura da sessão que ocorreria em 06/01/2020, às 8:00 AM, passando a ocorrer em 10/01/2020, às 8:00 AM na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:526C3B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PROCESSO Nº 08.27-001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019-TP

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 08.27-001/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, torna público a reabertura da sessão pública da Tomada de Preços nº 015/2019-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra construção da entrada do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, a se realizar no dia 02/01/2020, quinta-feira, às 08:00 AM, no local Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:DF404D71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190542

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019120202-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: ELF CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO.....: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAISAGISMO NA PRAÇA BENIGNO BEZERRA COM APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA EM ESPAÇOS DE TERRENOS NATURAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.336,96 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0505.154511502.1.004 Const., Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins (Equipamentos Urbanos), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 32.336,96

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2019

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B85FBE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2019121601-ASO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2019121601-ASO

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) G. BANDEIRA DA SILVA - ME pelo valor de R$ 16.728,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais), referente à AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA NA CAMPANHA NATAL SEM FOME, PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 16 de Dezembro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:DE63A534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019121601-ASO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019121601-ASO

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA NA CAMPANHA NATAL SEM FOME, PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

Contratado.....: G. BANDEIRA DA SILVA - ME

Valor Global.....: R$ 16.728,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Assistência Social.

JAGUARETAMA - CE, 16 de Dezembro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B9E2D134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191088

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019121601-ASO

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: G. BANDEIRA DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA NA CAMPANHA NATAL SEM

FOME, PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.728,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.075 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.07, no valor de R$ 16.728,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:C65F54F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190699

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019121101-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PUBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.101221001.2.023 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Dezembro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal da Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9BE03D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190698

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019112801-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ERISVANIA C DOS SANTOS LEITE

OBJETO.....: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO AS UNIDADES DO PSF DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.103011002.2.027 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 5.100,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:20315243

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2019.12.23.1.

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2019.12.23.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e aditivo ARLA 32 destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes ao Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 10 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772.

Jardim/CE, 23 de Dezembro de 2019.

ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:543A633F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARA. Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). **Partes:** o Município de Jucás, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Banda CANINANA, a se realizar no evento "Réveillon 2019", no Município de Jucás/CE. **Valor do Show:** O valor total previsto para a realização do show completo é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **Data de Realização:** evento/show realizar-se-á no dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatários:** Aila Maria Gomes Luna e João de Mendonça Tiburcio.Data: 17 de Dezembro de 2019.

JOSÉ EDNEY DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão de Licitação.
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:BBE211EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARA.EXTRATO DO CONTRATO.A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS torna público o extrato do Contrato nº 056/2019, a saber:ÓRGÃO LICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04122.0002.2.070**.ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00**.**OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DA PRAÇA "PEDRO BARROS CAVALCANTE" NO DISTRITO DE VILA MEL, MUNICIPIO DE JUCAS-CE., QUE ACONTECERÁ DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2019.**CONTRATADA :** F.R. FERREIRA DA SILVA – ME**.ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Romário Ferreira da Silva**.ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ademar Ribeiro Luna Sobrinho.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).

Jucás-Ce, 23 de Dezembro de 2019.

JOSE EDNEY DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C0D70B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE ADIAMENTO. A Câmara Municipal de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão Presencial nº 006/2019 – CMJ, cujo objeto é a AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.. Designando desde já nova data de abertura para o dia 10 de Janeiro de 2020, às 12:00hs. LOCAL DE AUDIENCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Facundo Leite, s/n – Bairro Centro – Jucás – Ceará.

Paço da Câmara Municipal de Jucás, em 26 de Dezembro de 2019.

AMANDA KELLY DA SILVA ALENCAR
Pregoeira da CMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B18B3DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE ADIAMENTO. A Câmara Municipal de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público o ADIAMENTO da sessão do Pregão Presencial nº 007/2019 – CMJ, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Designando desde já nova data de abertura para o dia 10 de Janeiro de 2020, às 14:00hs. LOCAL DE AUDIENCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Facundo Leite, s/n – Bairro Centro – Jucás – Ceará.

Paço da Câmara Municipal de Jucás, em 26 de Dezembro de 2019.

AMANDA KELLY DA SILVA ALENCAR
Pregoeira da CMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:EF0EDC02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 986/2019 - DISPÕE SOBRE REMISSÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MOMBAÇA – DEMUTRAN, INSCRITAS OU NÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DISPÕE SOBRE REMISSÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MOMBAÇA – DEMUTRAN, INSCRITAS OU NÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, APLICADAS ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MOMBACA *EM EXERCÍCIO***, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei estabelece os parâmetros para a remissão de multas de trânsito aplicadas pelo Departamento Municipal de Trânsito de Mombaça – DEMUTRAN, inscritas ou não em dívida ativa do município, aplicadas até 31 de outubro de 2019.

Art. 2º. Fica concedida remissão dos créditos de natureza não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, referentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Mombaça – DEMUTRAN, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de outubro de 2019, para pagamento, em parcela única, de multas com redução de 60% (sessenta por cento).

§ 1º - O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importância paga.

§ 2º - Para os fins deste artigo, os créditos inscritos ou não em dívida ativa aplicadas pelo DEMUTRAN deste Município que tenham sido pagos até a data da publicação desta Lei não são alcançados pela remissão prevista nesta Lei.

Art. 3º - O termo de confissão do débito será lavrado junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Mombaça – DEMUTRAN, a quem incumbe a concessão, o controle e a administração da remissão e será levada a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN para geração do DAM para pagamento.

§ 1º - A formalização do termo de confissão constitui confissão irretratável de dívida e impossibilita a transferência de propriedade do veículo enquanto não liquidada a integralidade do débito confessado.

§ 2º - A apresentação de termo de confissão de dívida relativo a multa que tenha sido objeto de impugnação recursal importará em automática desistência do respectivo recurso.

Art. 4º - Considerar-se-á automaticamente deferido o pedido de remissão, após assinatura do termo de confissão de dívida, pagamento de integralidade do débito devido e emissão de despacho homologatório por parte da Secretaria Municipal de Finanças de Mombaça.

Art. 5º - O sujeito passivo que desejar usufruir dos benefícios previstos nesta Lei deverá obter manifestação favorável da concessão

de seu pleito pelo Departamento Municipal de Trânsito de Mombaça – DEMUTRAN.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento realizado nos termos do artigo 2º desta Lei deverá ocorrer até o primeiro dia útil subsequente a assinatura do termo de confissão de dívida.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento e serão suplementadas se necessário.

Art. 7º - A adesão à remissão concedida na presente Lei poderá ser feita a partir da data da publicação desta norma até 31 de março de 2020.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 26 de dezembro de 2019.

CLAUDÊNIA DO NASCIMENTO SOUSA CAVALCANTE
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:41F925FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 26121901SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 26121901SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019SESA – PE – SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0011.2.027/0901.10.302.0012.2.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE CUSTEIO. **VALOR DO CONTRATO: R$ 36.920,41 (trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 26 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:06F4CE18

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - 017/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste município torna público o Edital do Pregão Presencial nº **017/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a **Contratação de Profissionais Diversos para prestar serviços nas Diversas Secretarias do município de Mombaça**. Abertura dia **09/01/2020**, às **08:00hs**, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (0**88)3583-1997.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Mombaça - CE, 26/12/2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:90B60480

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º PP-009/2019-SESA. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA ADIADO PARA O **DIA 09 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 08:00 HORAS O CERTAME SUPRA CITADO, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 22.1.1 DO EDITAL**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9C6AD5D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL com REGISTRO DE PREÇO** autuada sob o nº. 2019.12.24.01-SRP, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de estrutura de palco, som e iluminação e demais equipamentos para suporte à festa e eventos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo do Município de Nova Olinda/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 10 de janeiro de 2020, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE.
Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456-1685.

Nova Olinda, 26 de dezembro de 2019.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:8713ABB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/19, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotações orçamentária.

O gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº.823/18

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentose Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO dedotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federalnro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parteintegrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 105/19 de 23 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0231 1.002 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Educacionais
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%
Anul. dotação 200.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 200.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 302 0171 2.042 Manutenção do Consorcio Público de Saúde
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul. dotação 20.000,00
10 302 0176 2.043 Manutenção do Bloco da Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.30.00 Material de consumo
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 30.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 50.000,00

TOTAL GERAL 250.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 105/19 de 23 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 365 0271 1.005 Construção/Reforma/Ampliação de Creches
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1125000001 Transferência de convênio-União/Educação 120.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 120.000,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
15 451 0412 1.019 Construção/Reforma/Ampliação da Infraestrutura Hídrica
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1001000000 Recurso Ordinário 30.000,00
1510000000 Outros Convênios da União 30.000,00
15 452 0337 1.013 Construção/Reforma/Ampliação de Cemitérios
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1520000000 Outros Convênios do Estado 50.000,00
25 752 0566 1.020 Construção/Reforma/Ampliação da Rede de Iluminação Publica
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1510000000 Outros Convênios da União 20.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 130.000,00

TOTAL GERAL 250.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:AE67057C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 074, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helter de Oliveira, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a escala programática de férias dos servidores públicos efetivos para o exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores públicos a seguir especificados, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOSÉ WILSON PEREIRA DE MESQUITA	02/06/2018 a 01/06/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
MARCOS ANTONIO DE FARIAS	15/09/2018 a 14/09/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
OSVALDO ALVES RODRIGUES	16/09/2018 a 15/09/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

Parágrafo único. As férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 26 de dezembro de 2019.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:C946B3E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.12.26.01

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, o Sr. MARCELO BATISTA DE LIMA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2019.12.26.01. **Objeto:** Contratação de Show Artístico de Edson Lima e Banda Gatinha Manhosa, a se realizar durante os festejos populares do distrito da Vila Guassusse no município de Orós/CE. **Favorecido (a)**: GM7 EVENTOS E PRODUCOES LTDA - CNPJ N. 13.954.258/0001-79. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é deR$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. Data: 26 de dezembro de 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D2068C4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI

ATO DE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 748/98 e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, resolve conceder:
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir do requerimento, ao servidor Sr. **CARLOS ALBERTO SOUSA ALVES,** brasileiro, casado, portador do CPF nº901.100.133-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS IV, admitido em 01/07/1980, inscrito sob matrícula nº1000446, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, tomando por base o art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, c/c Lei Municipal nº. 003/2004 e Lei nº.990/98, com proventos INTEGRAIS, fixados no valor mensal de **R$1.297,40 (mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento Base (40h)	R$998,00
Adic.Tempo de Serviço (30%) (Lei Nº.990/98)	R$299,40
VALOR DO BENEFICIO	**R$1.297,40**

Prefeitura Municipal de Pacoti, 12 de dezembro de 2019.

FRANSCICO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal de Pacoti

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do IPMP

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:2346CFE6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI

ATO DE PENSÃO

O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 748/98 e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, resolve conceder:
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, a partir do óbito, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 28, inciso I da Lei Complementar nº. 003/2004 e artigo 88 da Lei Orgânica do Município, ao Sr.**ANTÔNIO BERNARDINO DA SILVA**, na condição de VIÚVO de ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA**,** no percentual de 100% do valor dos proventos do "de cujus".
A pensão em referência será de R$1.297,44 (mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme Artigo 31 da Lei nº. 003/2204, correspondente ao cargo de Professora. A servidora encontrava-se aposentada na data do óbito. A pensão terá efeito financeiro a partir da data do óbito, com fulcro no art. 28 da Lei nº 003/2004.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Remuneração da servidora	R$1.297,44
Vencimento base da servidora	**R$954,00**
Adicional por tempo de seviço (16% Lei nº 990/98)	R$152,64
Pó de Giz (20% Lei nº. 880/92)	R$190,80
Valor da pensão	R$1.297,44

Prefeitura Municipal de Pacoti, 19 de dezembro de 2019.

FRANSCICO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal de Pacoti

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do IPMP

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:7393FAD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 025/2019-PE, objeto: **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020**, a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 27/12/2019, as 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 09/01/2020, as 08h00; Data de Abertura das Propostas: 09/01/2020, às 08h10; Início da Sessão de Disputa de Preços: 09/01/2020, às 09h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites:

http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/; www.bbmnet.com.br; http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE, 26 de Dezembro de 2019.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:ACD7A764

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20180103.02**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20180102.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER** – Contratada: **MARIA CAMILO SILVA** inscrita no CPF sob o nº **051.302.238-45** Objeto: **Locação de um terreno destinado ao funcionamento de um campo de futebol na localidade do sitio Araújo, medindo 48m de frente por 277m de fundo, de interesse da Secretaria de Desporto e Lazer do Município de Pindoretama, conforme convênio firmado entre as partes, conforme convênio firmado entre as partes** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/12/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 24 de Dezembro de 2019.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:716DD440

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170113.02**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20170112.03-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER** – Contratada: **FRANCISCO JOSÉ AMARAL DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº **370.615.933-34** Objeto: **Locação de um terreno destinado ao funcionamento de um campo de futebol na localidade Pratiús II, medindo 61M de frente por 30m de fundo, de interesse da Secretaria do Desporto e Lazer do Município de Pindoretama, conforme convênio firmado entre as partes, conforme convênio firmado entre as partes** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/11/2019**– Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 29 de Novembro de 2019.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:AA76BE31

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170113.03**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20170112.04-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER** – Contratada: **GENÁRIO ALVES DA ROCHA** inscrita no CPF sob o nº **386.009.353-34** Objeto: **Locação de um terreno destinado ao funcionamento de um campo de futebol na localidade Pratiús I, medindo 70M de frente por 100M de fundo, de interesse da Secretaria do Desporto e lazer do Município de Pindoretama, conforme convênio firmado entre as partes, conforme convênio firmado entre as partes** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **02/11/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 02 de Novembro de 2019

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:C125735D

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170113.04**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20170112.05-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER** – Contratada: **FRANCISCO LUCIANO PEREIRA** inscrita no CPF sob o nº **163.426.663-34** Objeto: **Locação de um terreno destinado ao funcionamento de (01) um campo de futebol na localidade do Sítio Ribeiro, na estrada que liga Araújo a Marinho, medindo 70x100m, de interesse da Secretaria do Desporto e Lazer do Município de Pindoretama, conforme convênio firmado entre as partes, conforme convênio firmado entre as partes** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/11/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 29 de novembro de 2019

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:109EA540

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A

Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170505.02**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20170503.01-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER** – Contratado: **FLAVIANO ROCHA LIMA** inscrito no CPF sob o nº **689.346.023-68** Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Desporto e Lazer do Município de Pindoretama**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/11/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 17 de novembro de 2019

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F56C4E55

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170113.01**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20170112.02-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**– Contratada: **MARIA REGIANE LEITE DA ROCHA** inscrita no CPF sob o nº **634.195.133-72**– Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Sala e do almoxarifado da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Ceará - EMATERCE no Município de Pindoretama, conforme convênio firmado entre as partes** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/11/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 29 de Novembro de 2019.

NAZARENO ALMEIDA GOMES
Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:1E1CE7D2

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170102.11**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20170102.02-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** Contratada: **DENISE AIRES COSTA** inscrita no CPF sob o nº **761.922.963-91** – Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário no Município de Pindoretama, conforme convênio firmado entre as partes.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **20/12/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 20 de Dezembro de 2019.

NAZARENO ALMEIDA GOMES
Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:41335E03

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20160104.19**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20160104.02-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** – Contratada: **GERARDO ALBINO NOGUEIRA** inscrita no CPF sob o nº **002.283.463-04** – Objeto: **Locação de imóvel 03 (três) salas n. 01,02,03, incluindo pátio para o funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário do Município de Pindoretama,** conforme convênio firmado entre as partes – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **18/12/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 13 de Dezembro de 2019.

NAZARENO ALMEIDA GOMES
Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:3C362871

SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20170113.05**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20170112.07-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** – Contratada: **DENISE AIRES COSTA** inscrita no CPF sob o nº **761.922.963-91** Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Turismo deste município, conforme convênio firmado entre as partes, conforme convênio firmado entre as partes** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/12/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 29 de novembro de 2019.

ALISON FREITAS LIMA
Secretário do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:63613959

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 045/2019. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 10/01/2020 as 09h. O edital estará disponível através dos sites http://bll.org.br/, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e http://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 26 de dezembro de 2019.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:995637E7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação convoca os licitantes participantes habilitados e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 042/2019, que ocorrerá no dia 06/01/2020, às 09h. **Objeto:** RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 26 de dezembro de 2019.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:DB101193

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2312.01/2019.

U**NIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Vila de Fatima, 85, Zona Urbana Tomé, onde funcionará a AGENCIA DE CORREIOS COMUNITARIA - AGC.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: JOB FERREIRA DE ALMEIDA
ASSINA PELO CONTRATADO: JOB FERREIRA DE ALMEIDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE DE ARIMATÉIA DE LIMA

VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5971CBD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2312.02/2019.

U**NIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Praça João Paulo, SMS 829, Distrito de Lagoinha - Quixeré, onde funcionará a AGENCIA DE CORREIOS COMUNITARIA - AGC.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: ANA PAULA SOUSA LIMA GOMES
ASSINA PELO CONTRATADO: ANA PAULA SOUSA LIMA GOMES

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE DE ARIMATÉIA DE LIMA

VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Quixeré-Ce,06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9CD32CE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2312.03/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.304.1006.2.048

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de um imóvel no Sitio Lagoinha, 0001, ap 01, Distrito de Lagoinha - Quixeré-Ce, para ser utilizado como ponto de apoio, para os Agentes de Controle de Endemias que realizam atividades de controle Educação em Saúde.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: MARIA JOSÉ DE BRITO
ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA JOSÉ DE BRITO

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR: R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Quixeré-Ce,06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9589660B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2312.04/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.304.1006.2.048

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua Hadoque Costa, 1271, Centro - Quixeré, onde funcionará o ponto de apoio para reuniões dos agentes de endemias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: CLOVES DE ARAUJO FILHO

ASSINA PELO CONTRATADO: CLOVES DE ARAUJO FILHO

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR: R$ 3.732,00 (três mil, setecentos e trinta e dois reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 311,00 (trezentos e onze reais)

Quixeré-Ce,06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7C11759A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2312.05/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel, localizado no Sitio Leão II, 15, Boqueirão - Quixeré/Ce, em frente a escola municipal, onde Funcionará a UBS de Boqueirão, até que seja terminada a Reforma em andamento no mesmo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: SERGILENE DE LIMA FERREIRA

ASSINA PELO CONTRATADO: SERGILENE DE LIMA FERREIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais)

Quixeré-Ce,06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:394E9A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2312.06/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.042

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, Centro - Quixeré-CE, para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Quixeré

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: LUCIA DAS DORES OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATADO: LUCIA DAS DORES OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 700,00 (setecentos reais)

Quixeré-Ce,06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:77E05796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2312.07/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.304.1006.2.048

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Manoel Gonçalves, 1052 Centro - Quixeré/Ce, onde Funcionará a Vigiliancia Sanitaria.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: FRANCISCA EDINARDA LIMA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCA EDINARDA LIMA DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 900,00 (novecentos reais)

Quixeré-Ce,06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:12009D85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2312.08/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1204.2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Av. Marcondes Rodrigues dos Santos, nº 163, Leão - Quixeré, onde funcionará o deposito de materiais e equipamentos inserviveis da Secretaria Municipal Educação

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: MARIA JOSÉ DA CUNHA SANTIAGO

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA JOSÉ DA CUNHA SANTIAGO

ASSINA PELO CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Quixeré-Ce,06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5F0BA821

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2312.09/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.12.361.1202.2.036

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Inacio Moreira, 335, Lagoinha- Quixeré/CE, onde funcionará o almoxarifado da E.E.B. MENINO JESUS DE PRAGA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: JOSÉ FIDELIX OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ FIDELIX OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Quixeré-Ce,06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B24BAFEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2312.10/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1204.2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Rua Joaquim Moreira, 322, Centro - Quixeré/CE, onde funcionará o deposito dos livros do PNLD da educação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: CARLOS REUBER DE SOUSA

ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS REUBER DE SOUSA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

VALOR: R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Quixeré-Ce,06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B40061A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2312.11/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.12.361.1202.2.036

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: locação de (01) um imóvel localizado no Sítio Agua Fria, SN, onde funcionará o Anexo da E.E.I. Vereador Sebastião Lemos de Araújo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: DANILO MENDES DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATADO: DANILO MENDES DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais)

Quixeré-Ce,06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5C33A9DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2312.12/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.08.244.0803.2.068

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado em Água Fria, SN Zona Rural - Quixeré-CE, a ser destinado ao funcionamento do Serv. de Conv. e Fort. de Vinc. De 15 a 17 - Projovem Adolescente e Serv. de Conv. e Fort. de Vinc. Da Pessoa Idosa

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: MARIA NILDA BRITO DE MENEZES

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA NILDA BRITO DE MENEZES

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Quixeré-Ce,06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FF3DBCBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2312.13/2019.

U**NIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.08.244.0803.2.068

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado no Sítio Leão, SN, Quixeré-CE, a ser destinado ao Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a STDS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020.

CONTRATADO: MARIA IRANILZA DE SOUSA ARAUJO

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA IRANILZA DE SOUSA ARAUJO

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Quixeré-Ce,06 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:741157BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 802/2019, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019

INSTITUI O REGIME DE PAGAMENTO DE PLANTÃO DOBRADO PARA OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA NOS DIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré-CE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o regime de pagamento de plantão dobrado para os profissionais que trabalham no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, remunerado da seguinte forma:

I – Encontrar o valor do dia de trabalho: valor da remuneração dividido por 30, se encontra o valor do dia, para os servidores pagos mediante remuneração (vencimento + vantagens);
II – Encontrar o valor do dia de trabalho: valor do plantão, para os servidores pagos por plantão;

§1º Os valores acima descritos deverão ser pagos por plantão dado, conforme escala de trabalho.

§2º - Deduzir-se-á dos valores recebidos os encargos decorrentes dos impostos e previdência social, se incidentes.

Art. 2° - O regime de pagamento de plantão dobrado para os profissionais que trabalham no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, nas seguintes datas:

I – Véspera de Natal - 24/12 - (plantão noturno);

II – Dia de Natal - 25/12 - (plantão diurno);
III - Véspera de Réveillon - 31/12 - (plantão noturno);
IV – Dia de Ano Novo - 01/01 - (plantão diurno);
V – Semana Santa – sexta-feira santa - (plantão diurno e noturno);
VI – Semana Santa-domingo de páscoa-(plantão diurno e noturno);
VII - Carnaval – domingo - (plantão diurno e noturno);
VIII - Carnaval – terça-feira - (plantão diurno e noturno);

Art. 3° - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, excetuado os efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 de dezembro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:9A006B57

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, conforme relação abaixo, para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Direção de Gestão de Pessoas, no período de 07 a 10 de janeiro de 2020, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público.
Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
06	ZAINE MOREIRA LIMA	000240421
07	FRANCISCO DE ASSIS SILVA MAIA	000243574

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
22	FRANCISCO GEBERSON PAIVA LOPES	000237973

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
05	FERNANDA NILCIMEIRE BRITO LIMA	000241271
06	FRANCISCA GILVANIA DE SOUZA BARRETO	000239119

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
41	FRANCISCA KATIANA DE SOUSA SILVA	000240876
42	ACELINO ARRUDA MARTINS	000244168

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - AUDITOR

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
01	MARIA DALVANI LIMA MAIA	000244483

CARGO: MOTORISTA

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
13	FRANCISCO WANDBARG DE OLIVEIRA SOUZA	000243754

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
05	IKARO ALLYSSON VIANA BRAGA	000242147

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
13	REGIVÂNIA DE LIMA ARAUJO	000239893

CARGO: VIGILANTE

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
07	CHARLES LIMA DA COSTA	000240421
08	MARCOS JOSE DA SILVA	000243574
09	ADRIANA ESMIRNA DE SOUSA FERNANDES	000240795
10	VERIDIANA BARBOSA ARAUJO	000237854

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:F7F16381

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.19.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva (a) Zila Maria de Deus Araujo, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 041308-9 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de dezembro de 2019 até 20 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:A96CCC42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.20.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva (a) Leilianne Maria Costa Freitas, cargo Enfermeira da Família, Matrícula 060165-9 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de dezembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:93E724C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.18.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Deuzirene Felipe de Sousa Gadelha, cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Matrícula 100138-8, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 18 de dezembro de 2019 até 19 de dezembro 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:8B7DBB99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.18.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Márcio Medeiros da Silva, cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula 060249-3, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 18 de dezembro de 2019 no período da tarde de 13:30 as 14:30 e 14:40 as 19:00 horas. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:2644BB40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.23.12/2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCA REJANE DE LIMA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Brito Sousa Lima
Código Identificador:E360C8BE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

SUPERINTENDENTE DO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca o candidato classificado no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, conforme relação abaixo, para comparecer a Sede da Autarquia Municipal, com que fica localizada a Rua Jose Gomes de Sousa, S/N, Distrito de Lagoinha Quixeré-CE, no período de 07 de JANEIRO a 10 de JANEIRO de 2020, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público.

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO:

No. DE CLASS	NOME ENCANADOR	N° DE INSC.
2	ADRIANO BARBOSA DA SILVA	241266

SEDE DO SAAE DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do Saae do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:23B811B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 277/2019

PORTARIA N° 277/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr(a). ***FRANCISCO ALAN FURTADO DE PAULA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 027.182.893-50, RG N.º 2004028113687 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL,*** do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Dezembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:B54DF1A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 278/2019

PORTARIA N° 278/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). ***RODRIGO DA SILVA MELO*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º011238683-01, RG N.º 2000028099746 SSP/CE, do cargo de **Supervisor do Núcleo de Operação e Manutenção de Máquinas Pesadas** do (a) **SECRETARIA DE *INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICIPIO*** de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Dezembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:BDF32AAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 279/2019

PORTARIA N° 279/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***ABRAHAO RODRIGUES DE LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.522.703-53, RG N.º 98028179448 SSP/CE, do cargo de ***Supervisor do Núcleo de Gestão e Saneamento Ambiental*** do(a) ***SECRETARIA DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 DE Dezembro DE 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:E9D0048F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 280/2019

PORTARIA N° 280/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a) **JONANTHAS WINDSON ALEXANDRINO DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 604.867.863-07, RG N.º 2001099108690 SSP/CE, do cargo de **Supervisor do Núcleo de Estudo de Impacto Ambiental** , do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de dezembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:4224B695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 281/2019

PORTARIA N° 281/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **Deocleciano Gomes da Costa**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 060.972143-75, RG N.º 2007708010-0 SSP/CE, do cargo de***, Supervisor do Núcleo de Licenciamento e Fiscalização Ambiental*** do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Dezembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:83D90066

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 282/2019

PORTARIA N° 282/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente**.**

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***ANTONIO LEANDRO RODRIGUES DA PENHA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 042.254.123-00, RG N.º 2007028038531 SSP/CE, do cargo de ***SUPERVISOR DO NUCLEO DE APOIO A PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO*** do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 de Dezembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:887286FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 283/2019

PORTARIA N° 283/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente**.**

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a).***PAULO HENRIQUE ARAUJO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 085.691.093-77, RG N.º 20161160039 SSP/CE, do cargo de ***SUPERVISOR DO NUCLEO DE APOIO A AGENTES RURAIS*** do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 12 deDezembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:B8DD90D8

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1216/2019

Lei nº 1216/2019, 19 dezembro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO SÍTIO PEDRA DE COCO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° Fica denominada de Crispim Alves Barbosa a **QUADRA POLIESPORTIVA** localizada no Sítio Pedra de Coco I.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 19 de Dezembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:9BF0514E

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1217/2019

Lei nº 1217/2019, 19 dezembro de 2019.

Dispõe sobre o pagamento do Adicional de Insalubridade aos Agentes de Endemias do Município de São Benedito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de São Benedito(CE), Estado do Ceará, FAZ SABER a todos do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Adicional de Insalubridade será concedido aos Agentes de Endemias municipais, na forma e condições definidas nesta Lei.
Art. 2º Atividades e operações insalubres são aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.
Art. 3ºAdicional de insalubridade será concedido aos Agentes de Endemias que, no exercício de suas funções ou atividades, não ocasional, de forma habitual e permanente, estiverem comprovadamente expostos às condições previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 4ºO exercício de atividade considerada insalubre, de acordo com o disposto no artigo anterior, assegurará aos Agentes de Endemias do município de São Benedito(CE) o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário-base, por ser considerado insalubridade de grau máximo, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, emitido por profissional especializada.
§ 1º A concessão do adicional de insalubridade será autorizada pelo Chefe do Executivo Municipal, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.
§ 2º Caso não concedido o adicional de insalubridade, o servidor deverá requerer ao setor de Recursos Humanos do Município.
Art. 5º O direito do servidor ao adicional de insalubridade fixado na presente Lei cessará:
I - com a eliminação, neutralização ou redução do risco à sua saúde ou integridade física aos níveis de tolerância;
II - com a transferência do servidor para outro local de trabalho não considerado insalubre ou perigoso;
III - quando detectado pela fiscalização da Unidade Administrativa, competente, a não realização pelo servidor de atividades insalubres;
IV - servidores públicos municipais ocupantes dos cargos, que estiverem afastados de suas atividades por força de quaisquer licenças, dentre elas por motivo de doença em pessoa da família, licença para o serviço militar, licença para atividade política; licença para tratar de interesses particulares; licença para desempenho de mandato classista, licença para tratamento de saúde, licença por motivo de afastamento do cônjuge, afastamento para servir em outro órgão público ou entidade, afastamento para exercício de mandato eletivo, afastamento para estudo ou missão no exterior, será, na data do início da respectiva licença ou afastamento, suspenso o pagamento de adicional de insalubridade.
V – com a mudança da legislação sobre adicional de insalubridade ou com a emissão de novo Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, emitindo parecer contrário ao percentual fixado na presente Lei.
Art. 6º É vedada a percepção cumulativa de adicional de insalubridade e periculosidade, devendo optar por um dos dois.
Art. 7º O exercício eventual e não permanente de atividades consideradas insalubres, não gera direito à percepção do adicional de insalubridade, salvo previsão no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, mencionado no art. 4º desta Lei.
Art. 8ºNão será concedido adicional de insalubridade aos Agentes de Endemias municipais que forem designados para responder por cargo de provimento em comissão, salvo determinação prevista no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, mencionado no art. 8º desta Lei.
Parágrafo único. A relação dos servidores com direito a concessão de adicional de insalubridade deverá conter justificativa descrevendo a

situação laboral que vinculou a concessão do adicional, e conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.
Art. 9º O adicional de insalubridade não será incorporado ao vencimento ou salário do servidor, cessando no momento em que se mostrarem ausentes as circunstâncias que deram causa ao seu pagamento.
Art. 10A Secretaria de Saúde poderá elaborar laudos periciais quando se fizer necessário, mediante contratação de empresa ou profissional especializado, a fim de adequar as normas estabelecidas por esta Lei às normas estadual e federal vigentes.
Art. 11As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta dos orçamentos municipais vigentes.
Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 19 de Dezembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:FCC90CB1

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1218/2019

Lei nº 1218/2019, 19 dezembro de 2019.

REVOGA O INCISO II E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA LEI Nº 1091/2017, QUE TRATA DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORINUNDOS DO FUNDEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º Esta lei revoga o Inciso II e o Parágrafo Único do art. 2º da LEI Nº 1091/2017, que trata da distribuição dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF, fundamentada no Acórdão 2866/2018 – PLENÁRIO, do Tribunal de Contas da União – TCU, ratificado pelo TC 014.413/2019-1, que obsta a utilização de tais recursos para o pagamento de profissionais do magistério.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 19 de Dezembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3491A89C

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1219/2019

Lei nº 1219/2019, 19 dezembro de 2019.

Institui o Programa de Apoio às Famílias Guardiãs de crianças e adolescentes em situação de risco por violação de direitos no município de São Benedito – Ceará, e dá outras providências.

Art.1º. Fica criado, no âmbito da Administração Municipal, o Programa de Apoio às Famílias Guardiãs - AFAGU - destinado a oferecer apoio às famílias extensas ou ampliadas que assumam a guarda de crianças e adolescentes em situação de risco por violação de direitos, comprometendo-se com o atendimento das necessidades de alimentação, saúde, educação e lazer dos protegidos.

§ 1º. O Programa AFAGU, como parte integrante da política de atendimento à criança e ao adolescente no âmbito do Sistema Único de Assistência Social em São Benedito, será coordenado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, órgão gestor da Política de Assistência Social no município, por meio da equipe de gestão dos serviços socioassistenciais.

Art. 2º. O Programa AFAGU tem por objetivo proporcionar às crianças e adolescentes violados em seus direitos:

I - Convivência familiar e comunitária em ambiente protetivo e afetivo;
II - Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
III - Prestação de assistência material, moral e educacional;
IV - Acompanhamento pela rede de proteção ao protegido, à família guardiã e a família de origem;
V - Apoio técnico para superação da situação vivida pelas crianças e adolescentes, preparando-os para a reintegração familiar, ou outras formas de colocação em família substituta.

§ 1º Essa ação visa promover a integração de crianças e adolescentes, com idade entre zero e dezoito anos incompletos que afastados do convívio de sua família de origem por aplicação de medida protetiva de acolhimento institucional ou familiar, ficam sob a guarda de famílias extensas ou ampliadas.

§ 2º A integração de crianças e adolescentes nessa modalidade de atendimento ocorrerá após esgotadas as possibilidades de reintegração em sua família de origem.

Art. 3º. Para os fins desta lei, família ampliada ou extensa é aquela para além da unidade de pais e filhos, compreendendo também aquela formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente mantém vínculo de afinidade e afetividade, perfazendo uma rede de parentesco que tem uma extensão além do grupo familiar primário, nos termos do art. 25, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.069/90.

§ 1º A família extensa ou ampliada é aquela constituída por avós, tios, tios avós, bisavós primos;
§ 2º Por família afetiva, compreende-se aquela que não guarda relação de consanguinidade e parentesco com a criança ou adolescente, mas que tenha com estes estabelecido vínculos de afinidade e afetividade em razão da convivência.
§ 3º Na aplicação desta lei, observar-se a colocação da criança e do adolescente primeiramente em família extensa ou ampliada e na ausência desta, na família afetiva.

Art. 4º. A criança ou adolescente inserida no programa AFAGU receberá:

I - Atendimento com absoluta prioridade, nas áreas de saúde, educação, lazer e assistência social, através das políticas existentes no município;
II - Acompanhamento psicossocial pelas equipes técnicas dos serviços socioassistenciais; III - Estímulo à manutenção ou reformulação de vínculos afetivos com sua família de origem, nos casos em que houver possibilidade.

Art. 5º. A avaliação de inclusão da família extensa, ampliada ou família afetiva, nos termos desta lei, será feita através de estudo psicossocial, de responsabilidade das equipes de referência do SUAS, que elaborará parecer dispondo da possibilidade de integração ao programa, observadas as características e necessidades da criança ou adolescente.

§ 1º Consideram-se equipes de referência do SUAS, aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial.
§ 2º O estudo psicossocial envolverá todos os membros da família e será realizado através de visitas domiciliares, entrevistas individuais a todos os membros da família, contatos colaterais e observação das relações familiares e comunitárias.

§ 3º No estudo psicossocial serão considerados os vínculos afetivos e parentais existentes, a motivação, a estrutura familiar, o local de moradia, o espaço físico disponível e a aptidão para o exercício da guarda de crianças e adolescentes.
§ 4º Os grupos de irmãos serão colocados sob a guarda da mesma família, salvo comprovada impossibilidade, observado o disposto no Art. 28, § 4º, da Lei Federal nº 8.069/90.
§ 5º A escassez de recursos materiais não é motivo para que crianças ou adolescentes sejam retirados de sua família de origem e colocados sob a guarda da família extensa, ampliada ou afetiva, cabendo a inclusão desta, em caráter prioritário, em programas oficiais de auxílio a geração de emprego e renda e/ou programas de transferência de renda.
§ 6º Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no programa, as famílias assinarão o Termo de Adesão ao Programa de Apoio às Famílias Guardiãs - AFAGU

Art. 6º. O órgão gestor da política de Assistência Social do Município poderá arregimentar parcerias com entidades e instituições que atuem no sistema de garantia dos direitos da criança ou do adolescente, objetivando a implementação do programa, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art.7º. O processo de acolhimento e/ou reintegração familiar será acompanhado pelas equipes multidisciplinares que integram os serviços de proteção social do SUAS ou equipes técnicas de entidades que venham a firmar parceria para execução do programa.

Art.8º. A família extensa, ampliada ou afetiva, receberá preparação e acompanhamento contínuo, com o objetivo de promover a adaptação da criança ou adolescente durante o período da medida protetiva, devendo ser orientada sobre os objetivos do programa, a recepção, a manutenção e o desligamento das crianças.

Parágrafo único. São requisitos para participar do Programa Apoio às Famílias Guardiãs - AFAGU:
I - Pessoas maiores de 18 anos;
II - Concordância de todos os membros da família;
III - Residir no município de São Benedito, comprovadamente há, no mínimo, dois anos;
IV - disponibilidade de tempo e interesse em oferecer proteção às crianças e adolescentes;
V - Ter, ao menos um dos responsáveis com declaração de rendimentos, incluindo rendimentos advindos de benefícios sociais ou Transferências de Renda;
VI – Parecer psicossocial favorável da Equipe Técnica vinculada aos serviços de proteção especial.

Art. 9º. A inclusão da criança ou adolescente no Programa AFAGU dependerá do deferimento da guarda pela autoridade judiciária competente.

§ 1º A duração da guarda varia de acordo com a situação apresentada, podendo ser interrompido por ordem judicial.
§ 2º O encaminhamento da criança ou adolescente ocorrerá mediante Termo de Guarda, determinado no processo judicial.

Art.10. A família extensa ou ampliada terá responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes protegidos e deverá:
I - Prestar assistência material, moral, educacional e afetiva à criança e ao adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais, nos termos do artigo 33, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II - Participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;
III - Prestar informações sobre a situação da criança e do adolescente protegido à equipe técnica responsável;
IV - contribuir na preparação da criança para futuro retorno à família biológica ou colocação em outras formas de família substituta, sempre sob orientação técnica dos profissionais que fazem o acompanhamento do Programa de Apoio às Famílias Guardiãs.
Parágrafo Único. O descumprimento das obrigações previstas neste artigo, bem como pelas estabelecidas pelo Poder Judiciário no processo de guarda, implicará no desligamento da família do Programa, com a imediata comunicação ao Poder Judiciário e ao Ministério Público para tomada de medidas cabíveis.

Art. 11. Nos casos de inadaptação, a família procederá à desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados da criança ou adolescente protegido até novo encaminhamento, o qual será determinado pela autoridade judiciária.

Art. 12. Caberá às equipes técnicas de referência do SUAS acompanhar as crianças e adolescentes colocados sob guarda subsidiada, incluindo nos serviços socioassistenciais à família guardiã e à família de origem.
Parágrafo único. As equipes técnicas do serviço de proteção especial de média complexidade, mensalmente ou sempre que solicitada, produzirá relatório circunstanciado a ser enviado à coordenação do AFAGU para avaliação da manutenção da família no programa.

Art. 13. A família guardiã extensa ou ampliada que participar do Programa de Apoio às Famílias Guardiãs receberá apoio material em bens e/ou serviços para suplementar, entre outras, necessidades de alimentação e moradia, devidamente atestado mediante recibo.
Paragrafo Único: As famílias de origem de crianças e adolescentes egressos dos serviços de acolhimento, no processo de reintegração familiar, também poderão ser beneficiadas com o referido apoio.

Art. 14. As famílias guardiãs extensas ou ampliadas que necessariamente se encontrem em situação de vulnerabilidade material de renda, caracterizada pela renda *per capita* familiar de até meio salário mínimo, poderão receber mensalmente subsídio financeiro, em pecúnia, no valor de R$ 200,00, no período de efetivo exercício da guarda temporária, independentemente do número de crianças e adolescentes integrados.
§ 1º As famílias de origem também poderão ser beneficiadas após a reintegração, mediante avaliação técnica da vulnerabilidade citada neste artigo.
§ 2º O subsídio financeiro, a que se refere o *caput*, destina-se a fortalecer o caráter protetivo das famílias, com vistas a permitir que a família guardiã extensa/ampliada ou de origem preste assistência às crianças e aos adolescentes.
§ 3º As diretrizes para execução, os critérios de concessão do auxílio e as regras desse atendimento serão disciplinadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – e de Assistência Social – CMAS
§ 3º A participação da família nessa modalidade de atendimento é temporária, não gerando vínculo empregatício ou profissional com o Poder Executivo.
§ 4º O subsídio financeiro será repassado à família extensa, ampliada ou afetiva, diretamente ao membro que obtiver a guarda judicial, através de transferência bancária em conta a ser aberta para essa única finalidade.
§ 5º É vedada a utilização do auxílio financeiro para finalidade que não reverta, de qualquer forma, em benefício direto ao protegido.
§ 6º A família que tenha recebido auxílio financeiro do programa e não tenha cumprido as obrigações previstas nesta lei fica obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período da irregularidade. A cobrança do valor indevidamente gasto será judicial.
§ 7º Será dispensada a prestação de contas por parte do guardião do valor por ele recebido, exceto quando o relatório circunstanciado apresentado pela equipe técnica apontar descumprimento das obrigações atribuídas ao responsável pela guarda da criança e adolescente.
Art. 15 As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, podendo ser subsidiadas por meio de recursos financeiros oriundos de:
I – transferências estaduais e federais;
II – convênio com a União;
III – outros órgãos públicos e privados;
IV – do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA –, inclusive aqueles decorrentes da previsão do § 2º do art. 260 da Lei Federal nº 8.069, de 1990, mediante autorização do CMDCA.
Art. 16 Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 19 de Dezembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:B9D06106

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ADITIVOS AOS CONTRATOS DO PREGÃO Nº 2017.03.14.1

EXTRATOS DE ADITIVOS AOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS ORIUNDOS DO PREGÃO Nº 2017.03.14.1 - A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público os Extratos dos Termos Aditivos aos Contratos: 2017.04.05.4 (5º Termo Aditivo), 2017.04.05.5 (4º Termo Aditivo), 2017.04.05.6 (6º Termo Aditivo), 2017.04.05.7 (4º Termo Aditivo), 2017.04.05.8 (5º Termo Aditivo), 2017.04.05.9 (6º Termo Aditivo), 2017.04.05.10 (4º Termo Aditivo), 2017.04.05.11 (4º Termo Aditivo), 2017.04.05.12 (3º Termo Aditivo), 2017.04.06.1 (4º Termo Aditivo), 2017.04.06.2 (5º Termo Aditivo), 2017.04.06.4 (5º Termo Aditivo), 2017.04.06.6 (4º Termo Aditivo), 2017.04.06.7 (6º Termo Aditivo), 2017.04.06.8 (4º Termo Aditivo), 2017.04.06.9 (5º Termo Aditivo), 2017.04.06.10 (5º Termo Aditivo), 2017.04.06.11 (4º Termo Aditivo), 2017.04.06.14 (4º Termo Aditivo), 2017.04.06.15 (5º Termo Aditivo), 2017.04.06.17 (5º Termo Aditivo), decorrente do Pregão Presencial **Nº 2017.03.14.1**, cujo objeto é **Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31/12/2020, Várzea Alegre/CE, 16 de dezembro de 2019. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADOS**: José Edinaldo Gino, Luiz Carlos de Sousa Junior, Francisco Airton Alves de Holanda, José Fernandes da Silva, Francisco Danézio Macedo, Francisco José Alves Bezerra, José Ivan da Silva Oliveira, Francisco Felix da Silva Júnior, Francisco Clécio da Silva Oliveira, Pedro Neto de Oliveira, Francisco Elder Emídio Ferreira, Renato Moreira da Costa, Luiz Marques de Almeida, Cícero Hélio Soares, Raimundo da Silva, Geraldo Pedro da Silva, Cícero Nicolau dos Santos, José Nilton Ferreira, Antônio Ivan Pinheiro da Silva, José Flávio da Costa Gonçalves, Antônio Giumário de Holanda.

Várzea Alegre/CE, 16 de dezembro de 2019.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:09B93008

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 2017.07.13.1

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2017.08.02.1, decorrente do Pregão Presencial **Nº 2017.07.13.1**, cujo objeto é **contratação de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, para Complementação das rotas já existentes**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31/12/2019. **CONTRATANTE:** Antonio Fernandes de Lima. **CONTRATADO**: José Willdigar de Oliveira Soares. Várzea Alegre/CE, 17 de dezembro de 2019.

Várzea Alegre/CE, 17 de dezembro de 2019.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A719833C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 2018.02.06.1

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.02.28.2, decorrente do Pregão Presencial **nº 2018.02.06.1**, cujo objeto é **contratação de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Contratação de serviços de Transporte Escolar (rotas complementares), destinadas ao atendimento da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE.**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31/12/2020. **CONTRATANTE:** Antonio Fernandes de Lima. **CONTRATADO**: Francisco Hélio Ferreira.

Várzea Alegre/CE, 17 de dezembro de 2019.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8C3BDBAB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 2018.05.04.1

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.06.04.1, decorrente do Pregão Presencial **nº 2018.05.04.1**, cujo objeto é **Contratação de serviços de Transporte Escolar (rota complementar), destinada ao atendimento da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31/12/2020. **CONTRATANTE:** Antonio Fernandes de Lima. **CONTRATADO**: José Ivan Bezerra.

Várzea Alegre/CE, 17 de dezembro de 2019.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0546F913

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVOS AOS CONTRATOS DO PREGÃO Nº 2018.09.13.1

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público os extratos do Segundo Termo Aditivo aos Contratos nº 2018.10.03.1 e 2018.12.03.2, decorrente do **Pregão Presencial nº 2018.09.13.1**, cujo objeto é **Contratação de serviços de Transporte Escolar (rotas complementares), destinadas ao atendimento da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar os referidos contratos até 31/12/2020. **CONTRATANTE:** Antonio Fernandes de Lima. **CONTRATADOS**: Ediglê Máximo Ferreira e Cícero Vagner de Oliveira Costa.

Várzea Alegre/CE, 17 de dezembro de 2019.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:48E3A32E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO Nº 2019.01.15.1

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público os extratos do Primeiro Termo Aditivo aos Contratos nº 2019.02.05.1, 2019.02.05.3 e 2019.02.05.4, decorrente do **Pregão Presencial nº 2019.01.15.1**, cujo objeto é **Contratação de serviços de Transporte Escolar (rotas complementares), destinadas ao atendimento da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar os referidos contratos até 31/12/2020. **CONTRATANTE:** Antonio Fernandes de Lima. **CONTRATADOS** Antonio Airton Sabino, Edimar Fernandes Tomaz e Gilvan Vieira de Sousa.

Várzea Alegre/CE, 17 de dezembro de 2019.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8144EA05

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2019.09.02.1

Aviso de Homologação. Concorrência nº 2019.09.02.1. **Objeto:** Contratação de serviços de coleta, transporte de lixo urbano e varrição no Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃOLTDA-ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.830.341,88 (um milhão oitocentos e trinta mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. **Data da Homologação:** 26 de Dezembro de 2019.

Várzea Alegre//CE, 26 de dezembro de 2019.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FEF884F7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.09.2

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2019.10.09.2. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução de reforma de caixas d'água em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa V A PEREIRA DE FREITAS CONSTRUÇOES - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 349.620,23 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte reais e vinte e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 26 de Dezembro de 2019.

Várzea Alegre/CE, 26 de dezembro de 2019.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B3836595

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVOS AO PREGÃO Nº 2017.12.07.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Várzea Alegre/CE torna público os extratos dos Segundos Termos Aditivos aos Contratos nº 2018.01.10.1, 2018.01.10.2, 2018.01.10.3, 2018.01.10.4, 2018.01.10.5, 2018.01.10.6, 2018.01.10.7, decorrente do Pregão Presencial **Nº 2017.12.07.1**, cujo objeto é **contratação de serviços especializados a serem prestados em assessoria contábil e execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial de diversas secretarias do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2020. **CONTRATANTES:** Emanuel Máximo de Menezes, Antonio Fernandes de Lima, Ivo de Oliveira Leal, Laura Maria Alves de Oliveira, Elonmarcos Cândido, José Marcílio dos Anjos Feitosa. **CONTRATADO**: **R.S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTABEIS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ n° 10.445.871/0001-72.

Várzea Alegre/CE, 18 de dezembro de 2019.

EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES
Secretário de Administração e Planejamento
Secretário de Finanças
Prefeitura de Várzea Alegre/ce.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/ce.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/ce.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/ce.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social
Prefeitura de Várzea Alegre/ce.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário de Meio Ambiente
Prefeitura de Várzea Alegre/ce.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6C299D8B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVOS AOS CONTRATOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.12.1

A Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE, torna público os extratos dos Segundos Termos Aditivos aos Contratos Nº 2017.12.18.1; 2017.12.18.2, 2017.12.18.3, decorrentes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.12.1**, cujo objeto é **Contratação de serviços advocatícios especializados a serem prestados na área administrativa e previdenciária, monitoramento, controle e acompanhamento da contribuição previdenciária (obrigação corrente), PASEP dos servidores públicos municipais vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, bem como acompanhamento da CND do**

Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 18/12/2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **CONTRATADO**: GUERREIRO FILHO ADVOGADOS.

Várze**a** Alegre/CE, 18 de dezembro de 2019.

EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A637E83D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVOS AOS CONTRATOS AO PREGÃO Nº 2017.01.30.1

A Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo aos Contratos Nº 2017.03.03.3; 2017.03.03.2, 2017.03.03.1, decorrente do Pregão Presencial **Nº 2017.01.30.1**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ASSESSORIA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAIS ESTADUAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/ CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31/12/2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **CONTRATADO**: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

Várzea Alegre/CE, 18 de dezembro de 2019.

EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D2530814

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVOS AOS CONTRATOS DO PREGÃO Nº 2017.03.31.1

A Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo aos Contratos nº 2017.05.04.1, 2017.05.04.2, 2017.05.04.3, 2017.05.04.4 e 2017.05.08.2, decorrente do Pregão Presencial **Nº 2017.03.31.1**, cujo objeto é **Contratação dos serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município de Várzea Alegre/CE, junto a Imprensa Oficial da União, do Estado e Jornal de Grande Circulação Estadual, em Atendimento as necessidades das Diversas Secretarias deste Município**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2020. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADO**: INNATUS CARIRI - PUBLIC. E SERV. PUBLICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 17.165.262/0001-09.

Várzea Alegre/CE, 18 de dezembro de 2019.

EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BA99719A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVOS AOS CONTRATOS DO PREGÃO Nº 2017.03.15.1

A Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo aos Contratos nº 2017.04.17.1, 2017.04.17.2, 2017.04.17.3, 2017.04.17.4, decorrente do Pregão Presencial **Nº 2017.03.15.1**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2020. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **CONTRATADO**: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 35.055.771/0001-60.

Várzea Alegre/CE, 18 de dezembro de 2019.

EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F9FE7E28



